CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Assessoria de Comunicação

Release

Quarta-feira 08/05/2013

Câmara rejeita alteração em Decreto Legislativo que concederia segunda homenagem a Guarda Civil Municipal

A Câmara Municipal de Jacareí rejeitou por 8 votos contrários a alteração no Decreto Legislativo nº 302/2010, de 22/04/2010, que "institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Título de Policial Destaque do Ano", incluindo a Guarda Civil Municipal entre os homenageados.

A alteração proposta pelos vereadores Edgard Sasaki (DEM) e Itamar Alves (PDT) foi rejeitada devido a similaridade da homenagem, que já havia sido aprovada durante a 18° Sessão Ordinária, que instituiu por 10 votos favoráveis a alteração do Decreto Legislativo n° 318/2011, sobre a instituição da "Láurea de Mérito Profissional" aos Guardas Civis e Agentes da Defesa Civil de Jacareí.

Segundo a autora do projeto, vereadora Rose Gaspar (PT), as homenagens previstas nos Decretos Legislativos n° 302/2010 (Título de Policial Destaque do Ano) e n° 318/2011 (Láurea de Mérito Profissional aos Guardas Civis e aos Agentes da Defesa Civil do Município) são justas e contemplam os anseios da Guarda em ser homenageada, pois tanto os policiais como os guardas civis e agentes da Defesa Civil exercem atividades importantes para a população.

Segundo o Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o vereador Edinho Guedes (PMDB), a vontade dos guardas já foi atendida com a aprovação do projeto votado na semana passada, não tendo sentido parar a Câmara para fazer mais de uma homenagem com o mesmo homenageado. "Isso, em minha opinião, denigre a imagem do Legislativo. A redundância gera banalização dessas homenagens", afirmou o parlamentar.

Eriane Leal - Assessoria de Comunicação CMJ

Sessão Ordinária do dia 08 de maio

Praça dos Três Poderes, 74
Centro - Jacareí/SP
(12) 3955-2238
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br